



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0116/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada a pedido, a Servidora Pública, Senhora **CAROLINE PINTO ZANI**, matrícula Nº 568, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, com início de vigência em **21/08/2023** conforme requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo FARMACÊUTICO, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **CAROLINE PINTO ZANI**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04